

Vigência: 1 ano a partir da data de sua assinatura

Processo SEI UFRJ: 23079.200267/2023-91

Assinam: Pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha (CPF XXX.219.527-XX), Vice-reitor em exercício da Reitoria e, pela Fundação Oswaldo Cruz, Maurício Zuma Medeiros (CPF XXX.466.717-XX), Diretor.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/06/2023**

**PORTARIA Nº 5745, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas através da portaria 6.745, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019.

Considerando:

A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;

Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ.

Resolve prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós -graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 90 (noventa) dias a partir 26/06/2023.

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/06/2023**

**PORTARIA Nº 5309, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao Inativo RODOLFO CAESAR, matrícula SIAPE nº 2125159, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 29/05/2020, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 29/05/2020 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 019.388/2023, emitido no Proc. nº 23079.257244/2022-78. Sem necessidade de reavaliação.

**PORTARIA Nº 5310, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao Inativo ANTONIA PETROWA ESTEVES, matrícula SIAPE nº 0367537, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 31/01/1996, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 25/01/2013, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 042.703/2023, emitido no Proc. nº 23079.202413/2023-13. Sem necessidade de reavaliação.

**PORTARIA Nº 5311, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao Inativo THEREZINHA COELHO BARBOSA TOMASSINI, matrícula SIAPE nº 0374099, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 28/09/1988, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 20/07/2021, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 037.508/2023, emitido no Proc. nº 23079.246028/2022-05. Com necessidade de reavaliação em 13/03/2033.

**PORTARIA Nº 5403, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 5114, de 30/05/2023, publicada no DOU nº 103, de 31/05/2023, que contrata MARIANA GOMES DE MATOS na vaga de professor substituto, conforme consta no processo nº 23079.225130/2023-40.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/06/2023**

**PORTARIA Nº 4838, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA:.....MARIANA DOS SANTOS CAPOTE ALVES
- CARGO:.....TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO:.....911 - Enfermaria do Setor de Emergencia DEN/HU
- ADICIONAL: .....INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
- INÍCIO CONCESSÃO: ..01/05/2023

**PORTARIA Nº 4938, DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA:.....FABIOLA LUCENA FERREIRA
- CARGO:.....AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO:.....906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM
- ADICIONAL: .....INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: ..12/04/2023

**PORTARIA Nº 4992, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA:.....FABIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA
- CARGO:.....ENFERMEIRO-AREA
- LOTAÇÃO:.....47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
- ADICIONAL: .....INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: ..26/05/2023

**PORTARIA Nº 4995, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA:.....CAMILLA FIGUEIREDO DE SOUZA
- CARGO:.....TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO:.....144 - COLEGIO DE APLICACAO - SEDE FUNDIO
- ADICIONAL: .....INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: ..13/04/2023

**PORTARIA Nº 5011, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.